

**DIARIO OFFICIAL**

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 5.º—8.º DA REPUBLICA—N 1374

SÃO PAULO

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1896

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO N. 335**

DE 10 DE FEVEREIRO DE 1896

*Declara de utilidade publica para ser desapropriado, o terreno necessario á installação de um Horto Botanico com Campos de Experiencia e Serviço Florestal, no lugar denominado Pedra Branca, na Serra da Cantareira.*

O presidente do Estado de S. Paulo,  
Attendendo ao que lhe representou o dr. secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas,  
Decreta:

Artigo unico. E' declarado de utilidade publica, afim de ser desapropriado, nos termos das leis vigentes, o terreno necessario á installação de um Horto Botanico com Campos de Experiencia e Serviço Florestal, no lugar denominado Pedra Branca, na Serra da Cantareira, de propriedade do cidadão Pedro Borges e constante da planta a este annexa.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 10 de Fevereiro de 1896

**BERNARDINO DE CAMPOS.**

THEÓDORO DIAS DE CARVALHO JUNIOR.

**Interior**

O presidente do Estado, usando da attribuição que lhe confere o § 15 do artigo 36 da respectiva constituição, resolve designar o dia 12 de Março vindouro para se proceder á nova eleição de vereadores do municipio de Nazareth, visto ter sido annullada pelo Tribunal de Justiça a que se realizou a 30 de Julho do anno passado; devendo proceder á divisão das secções e a designação dos edificios para a mesma eleição, caso sejam necessarias, nos termos dos artigos 77 e 78 do dec. n. 20 de 6 de Fevereiro de 1892, a camara do triennio findo.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 12 de Fevereiro de 1896.  
—Bernardino de Campos—Alfredo Pujol.

Por decreto de 5 do corrente, foi nomeado o cidadão Firmino Ladeira para o cargo de professor, em commissão, do grupo escolar Gabriel Prestes, de Lorena.

Por decreto da mesma data, foi nomeada a normalista d. Honorio Ormelia Ramos para reger o 1.º anno da secção masculina do grupo escolar do Sul da Sé.

Por decreto de 12 do corrente, foi concedida remoção ao professor do bairro da Enseada, municipio de Ubatuba, cidadão João Antonio de Oliveira Rosa para a cadeira da Praia de Itaguá, do mesmo municipio.

Por decreto da mesma data, foi aceita a opção, que fez o cidadão Leopoldo José de Sant'Anna, professor da 4.ª escola da Mogy das Cruzes, pelo cargo de inspector do 15.º districto.

**SECRETARIAS DE ESTADO****Interior**

*Expediente de 12 de Fevereiro de 1896*

**1.ª SECÇÃO**

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior.  
S. Paulo, 12 de Fevereiro de 1896.—N. 97.—Ao 1.º juiz de paz, em exercício, do districto de Nazareth.—Tendo sido designado, por decreto da pre-

sente data, o dia 12 de Março vindouro para se proceder á nova eleição de vereadores desse municipio, visto ter sido annullada pelo Tribunal de Justiça a que se realizou a 30 de Julho do anno passado, recommendo-vos que deis as providencias de que vos incumbe o decreto n. 20, de 6 de Fevereiro de 1892.

Incluso vos remetto uma cópia daquelle decreto.—Saúde e fraternidade.—Alfredo Pujol.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior.

—S. Paulo, 12 de Fevereiro de 1896 —N. 163.—  
Cidadãos presidente e mais vereadores da camara municipal de Guarehy.—Em solução á consult. que me foi dirigida pelo cidadão Felipe Jacob, acerca de eleição de juizes de paz desse districto, declaro-vos, afim de fazer constar ao mesmo, de accôrdo com o parecer da Secretaria da Justiça, que, conforme dispõe o artigo 237, ainda em vigor, do decreto n. 8.213, de 13 de Agosto de 1881, no caso de empate nas apurações ultimas, de votos em qualquer eleição, será preferido o cidadão que fór mais velho em idade.—Saúde e fraternidade.—Alfredo Pujol.

Transmittiram se ao dr. secretario da Justiça, afim de que se dignasse providenciar, os papeis relativos á eleição de juizes de paz no districto de Mineiros, que não fôra apurada.

**2.ª SECÇÃO**

Solicitaram se do dr. secretario da Fazenda a entrega das quantias seguintes:

De 5:000\$000, á Santa Casa de Misericórdia do Espirito Santo do Pinhal, por intermedio da respectiva collectoria, in portancia do auxilio consignado na lei do orçamento para a mesma instituição;

De 5:000\$000, á camara municipal do Amparo, para dar o destino legal, inportancia da verba consignada na lei do orçamento vigente, como auxilio á Santa Casa de Misericórdia da mesma cidade;

De 2:000\$000, ao provedor da Santa Casa de Misericórdia de Silveiras, como auxilio á mesma instituição;

De 16:017\$803, a Baruel & Comp., inportancia de drogas fornecidas durante o mez de Janeiro ultimo, sendo para ambulancias 2:390\$700 e para o Laboratorio Pharmaceutico 13:627\$100.

**3.ª SECÇÃO**

Solicitou se do dr. secretario da Agricultura ordem no sentido de serem iniciadas as construcções dos grupos escolares nas cidades de Mogy-mirim, Itapira, Jahú e S. João da Boa Vista, de accôrdo com a resolução do Governo, aproveitando-se para esse fim as offertas feitas pelas respectivas municipalidades.

Declarou-se ao Conselho Superior da Instrucção Publica ficar approvedo o acto pelo qual declarou provisoria a escola diurna do Salto de Ytú.

Declarou se ao director do Gymnasio da capital, em resposta a seu officio de 6 do corrente, participando ter sido acceitas pela congregação daquelle estabelecimento de ensino, as dissertações exhibidas pelos oppositores á cadeira de historia do Brazil, que ficava designada a proxima quarta-feira, 19 do corrente, para a exhibição das provas do alludido concurso.

Solicitaram se do director do Lyceu do Sagrado Coração de Jesus, desta capital, informações a este secretario sobre o numero de alumnos internos